



RESOLUÇÃO N° 19/2025-PGB

Aprova *ad-referendum* alteração da carga horária da disciplina Gestão Ambiental.

Considerando a proposta de alteração da carga horária da disciplina Gestão Ambiental encaminhada pelo professor Henrique Ortêncio Filho.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA, PROF^a DR^a LNDAMIR HERNANDEZ PASTORINI, APROVA "AD REFERENDUM" A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica aprovada a alteração da carga horária da disciplina Gestão Ambiental.

Carga Horária: 03 créditos, totalizando 45hs.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 02 abril de 2025.

Prof^a Dr^a **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -